

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** De modo exclusivamente digital, aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 17:00 horas, por videoconferência realizada na plataforma "Microsoft Teams", conforme faculdade prevista no § 2º, do artigo 8º, do Estatuto Social da **Azevedo & Travassos Energia S.A.** ("Companhia"), tendo, portanto, sido considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1309, 5º andar, Edifício Faria Luma Business Center, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a formalidade de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.
- 3. MESA:** Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar **(i)** *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Grupamento"); e **(ii)** sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") para deliberar sobre o Grupamento.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando-se prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, dentro da "Ordem do Dia", por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** *ad referendum* da Assembleia Geral, a realização do Grupamento, em proporção a ser avaliada pela Administração, de modo a conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Companhia, a fim de evitar que oscilações irrisórias representem percentuais elevados, em linha com as orientações e regras de registro de emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
 - (ii)** a autorização de convocação de AGE para deliberar acerca de tal matéria, a ser realizada em data, horário e local a serem oportunamente definidos e indicados no respectivo edital de convocação, sendo certo que referida AGE deverá deliberar, dentre outros temas, sobre o Grupamento (incluindo-se o tratamento a ser dado a eventuais frações de ações).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Presidente

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho
Secretário

Conselheiros presentes:

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho
Membro do Conselho de Administração

Thiago Abdelmajed Chiquita
Membro do Conselho de Administração